



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2026

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2026

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER DO GOVERNO FEDERAL ATRAVES DO MINISTERIO DAS MULHERES E DA COORDENAÇÃO GERAL DE FORTALECIMENTO DA REDE A INSTALAÇÃO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DA CASA DA MULHER BRASILEIRA.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que O Governo Federal através do Ministério da Mulher possa adotar as seguintes providências:

- **INSTALAÇÃO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE DA CASA DA MULHER BRASILEIRA.**

Justificativa:

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) é um centro humanizado de atendimento integral a mulheres em situação de violência, parte do Programa "Mulher Viver sem Violência". Oferece, no mesmo local, delegacia, juizado, defensoria, apoio psicossocial, alojamento temporário, brinquedoteca e promoção de autonomia econômica. O atendimento é gratuito, 24 horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de abril de 2026

Rafael Pereira Sousa (Rafafá)
Vereador - União Brasil